



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LABORATÓRIO LAZARUS DO INSTITUTO COHEN



Polegar Direito

0204



*Anna Paula Baratta Pereira de Rezende*

Auxiliar de Técnico

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07.286.779-9 DATA DE EXPIRAÇÃO 16/07/2009

NOME ANNA PAULA BARATTA PEREIRA DE REZENDE

FILIAÇÃO HERBÔNIO MARTINS PEREIRA

ANGELA MARIA BARATTA DE PAULA PEREIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 09/12/1968

DOC ORIGINAL C.CASH LIV 9-R 113 FLS 3 TERM 18281 C 5ª

RIO DE JANEIRO RJ

CPF 003.647.757-50 RG 12413815181

002 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
 TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 179858 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas O referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022 Emolumentos R\$ 3,01 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa  
 ( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues  
 ( ) - José Juaci A. de Mesquita Filho - ( ) - Adriano Silva de Brito - Escrevente  
 Os.: ADRIANO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

4



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 60.415.497-5 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2015

NOME CARLOS FERREIRA DE MARCO

FILIAÇÃO ANGELO DE MARCO FILHO  
NEUZA FERREIRA DE MARCO

NATURALIDADE PORTO ALEGRE - RS

DOC ORIGEM BELO HORIZONTE-MG SEGUNDO SUBDISTRITO CC.LV.8179/FLS.255 / Nº49790 CPF 810792067/87

DATA DE NASCIMENTO 24/02/1962

ASSINATURA DO DIRETOR  
Delegado de Polícia Delegado de Polícia nº 000.539.97  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

8210-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAHM

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Carlos Ferreira de Marco*

39603447

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTOPJ  
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5000  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 179858 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022 Emolumentos R\$ 3,01 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

*Cartório*  
**Moraís Correia**

- ( ) - Francisco de A. M. Correia ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
  - ( ) - Arlene L. Rodrigues ( ) - César Alexandre G. Rodrigues
  - ( ) - José Juaci A. de Mesquita Filho ( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes
- Obs: ADRIANO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.

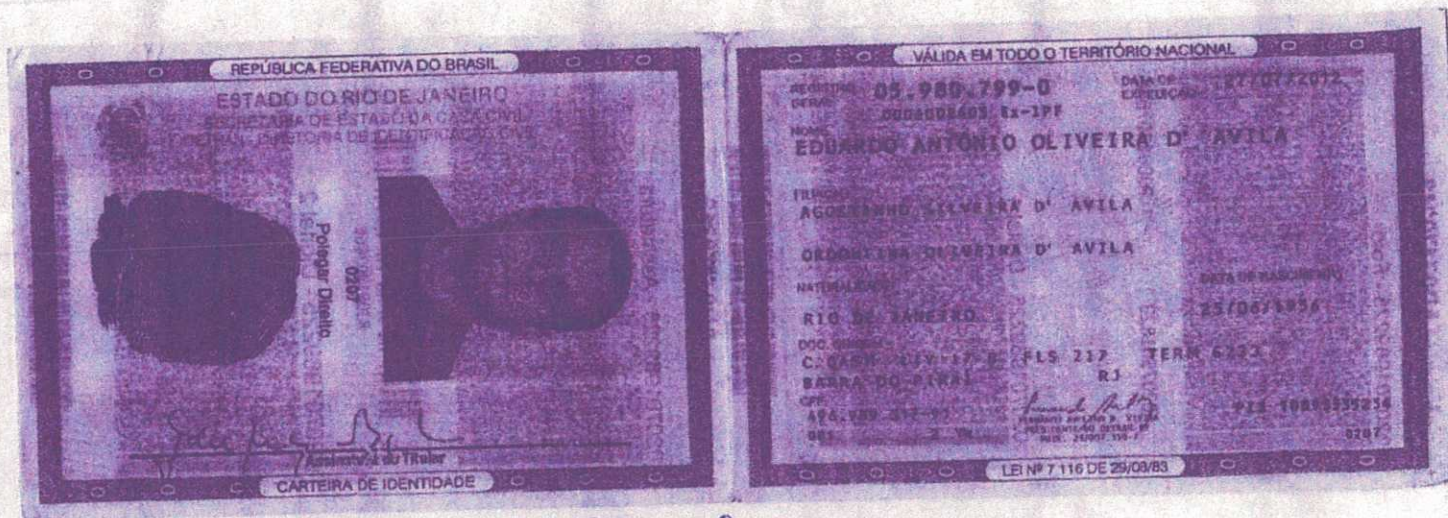
**CARTÓRIO MORAIS CORREIA**

SELO DE AUTENTICAÇÃO Nº 179858

CONFIRMA OS DADOS DO SELO DIGITALMENTE NO PORTAL [www.juc.br/portal](http://www.juc.br/portal)

LNGH 03  
AUTENTICAÇÃO  
IO883567

✕



#

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
 TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CE: 50.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 262650 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas O referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 17 de março de 2023 Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO



( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa  
 ( ) - Ariane L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues  
 ( ) - Adriano Silve de Brito - Escrevantes  
 Op.: MICHAEL - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.

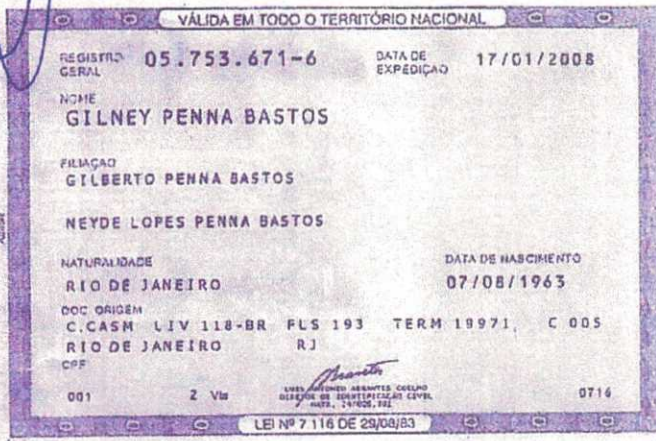
Confira os dados do ato em:  
[selodigital.tfce.jus.br/portal](http://selodigital.tfce.jus.br/portal)



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 262484 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 16 de março de 2023 Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa  
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues  
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes  
Op.: MICHAEL - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 262484 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas O referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 16 de março de 2023 Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa  
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues  
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes  
Op.: MICHAEL - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.



Handwritten mark resembling the letter 'A'.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1315.235 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/DEZ/2009

NOME: MARIO CESAR SIMON

FILIAÇÃO: CRENOLBE MARIO BASSO SIMON  
JANDIRA MARIA LUCCA SIMON

NACIONALIDADE: SANTO ANGELO RS DATA DE NASCIMENTO: 18/MAI/1965

END. ORIGEM: CERT. CAS 5210 IV 16-B FL 110  
CART. NETO/CURITIBA PR

CPF: 486.761.360-68

ASSINATURA DO DIRETOR: Edilson Carlos de Ros  
Tec. Criminalista  
Matr. 131.006-7/SP

JOINVILLE - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

QUERIDO IDENTIFICADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3222-1111  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 179858 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022 Emolumentos R\$ 3,01 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO



- Cartório de Notas MORAIS CORREIA
- ( ) - Francisco de A. M. Correia ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
  - ( ) - Ariene L. Rodrigues ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues
  - ( ) - José Juscelino de Mesquita Filho ( ) - Adriano Silva de Brito - Ecreventes
- OP.: ADRIANO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.

✂



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CARTeira DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

CATEGORIA **CONTADOR** Nº DO REGISTRO **1SP171521/0-4**

**EDSON DE ARAUJO**

NOME  
**EUCLIDES FRANCISCO DE ARAUJO**  
**NEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO**

FILIAÇÃO  
**BRASILEIRA**

NACIONALIDADE  
**SAO PAULO-SP**

DATA DE NASCIMENTO  
**05/09/70**

DATA DE EXPEDIÇÃO  
**16/11/93**

PRESIDENTE DO CRC

Titulo **BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS**  
**UNIV CATOLICA DE SANTOS-SP**

DATA DA  
DESCRIÇÃO **01/04/93**

**SP-22.255.331-**

Nº DE IDENTIFICAÇÃO **108.527.308-37**

ASSINATURA

FOTO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 179858 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas O referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022 Emolumentos R\$ 3,01 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

- ( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
  - ( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Alexandre G. Rodrigues
  - ( ) - João ... - ( ) - Adriano Silva de Brito - Escriventas
- Op. ... DE AUTENTICIDADE.



Confira os dados do ato em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 179858 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas O referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022 Emolumentos R\$ 3,01 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

- ( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa
  - ( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Alexandre G. Rodrigues
  - ( ) - João ... - ( ) - Adriano Silva de Brito - Escriventas
- Op. ... DE AUTENTICIDADE.



Confira os dados do ato em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

2



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
 TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

**AUTENTICAÇÃO Nº 179858** A presente cópia fotostática  
 confere com o original exibido nestas Notas Públicas O  
 referido é verdade Dou fé, Fortaleza, 15 de fevereiro de  
 2022 Emolumentos R\$ 3,01 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

Contra os dados do ato em:  
 selodigital.tjce.jus.br/porta



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01356841

USO OBRIGATORIO PARA FEITAS DE PÓS LEGAIS  
 (Art. 1º, § 1º, do art. 1º, do Lei nº 11.418/2006)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

nome  
**GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**

filiação  
**MARCIO GUEDES DA COSTA  
 REGINA CELIA AGUIAR DA COSTA**

RIO DE JANEIRO-RJ  
 29/01/1973  
 DATA DE NASCIMENTO

092610390 - IFF  
 PONDOS DE ABOGADO E TITULO  
 01 05/10/2006  
 VIA EXPEDIENTE CN

Wadih Nemeh Dahous Fungo  
 PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
 TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

**AUTENTICAÇÃO Nº 179858** A presente cópia fotostática  
 confere com o original exibido nestas Notas Públicas O  
 referido é verdade Dou fé, Fortaleza, 15 de fevereiro de  
 2022 Emolumentos R\$ 3,01 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa  
 ( ) - Arlindo L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues  
 ( ) - José Juscelino A. de Mesquita Filho - ( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes  
 Op.: ADRIANO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.

Contra os dados do ato em:  
 selodigital.tjce.jus.br/porta

P

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

INSC. CNPJ/MF nº 24.380.578/0001-89



CONTRATO SOCIAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 6º andar (parte) e 7º andar, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e NIRE nº 35.820.448/0001-36, por dois de seus diretores GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.567-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e SERGIO BREYER FILHO, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e

PRAXAIR DO BRASIL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida das Américas, 3434, bloco 7, 7º andar, sala 703, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.359.709/0001-00, NIRE 33.2.070.2995-1, por dois de seus diretores GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.567-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e SERGIO BREYER FILHO, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ,

Por transformação do tipo societário, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., com sede à Rodovia BR 101- Sul, s/nº, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 que se regerá pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil) e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Em decorrência de transformação do tipo societário, fica constituída uma sociedade empresária limitada denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. com sede à Rodovia BR 101- Sul, s/nº, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54335-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/01/2011  
SOB Nº: 20110002792  
Protocolo: 11/000279-2  
de nº 0189829 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/06/2011  
SOB Nº: 2011000244  
Protocolo: 11/101624-4 DE 17/05/2011  
Nº de Inscrição: 23 9 0017097 4  
WHITE MARTINS GASES  
INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.  
MAROLIC FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

07 JUN 2013  
07 JUN 2013

DESGRARIO MORAIS CORREIA  
4º Ofício de Notas  
Rua Major Fausto, 676

Autentico a presente copia reprografica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
Fortaleza: 07 JUN 2013  
Em testemunho: [Assinatura]

Tabuleta: Angélica Maria de Araújo Moraes Gornha  
Subst.: Luiz Cláudio de Aguiar Costa  
Silvia Maria de Aguiar Costa  
Luiz Cláudio de Aguiar Costa  
Esc.: Silvana Maria de Aguiar Costa  
Marta A. [Assinatura]

ANTANTICAÇÃO  
CNPJ 24.380.578/0001-89  
CNPJ 05.359.709/0001-00  
CNPJ 33.2.070.2995-1

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Handwritten mark resembling the letter 'A'.





**PARÁGRAFO ÚNICO**

São filiais da sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL**

O objeto da sociedade é:

- a) fabricação, comércio, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
- b) fabricação, comércio, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
- c) desenvolvimento e/ou comercialização de processos de aplicação de gases para diversos fins;
- d) fabricação e comércio de produtos químicos orgânicos e inorgânicos;
- e) fabricação, comércio de carbureto de cálcio e produtos químicos;
- f) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
- g) prestação de serviços de assistência a terapias domiciliares;
- h) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos;
- i) comércio varejista e atacadista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- j) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e de equipamentos fabricados por terceiros;
- k) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- l) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- m) participação em outras sociedades;
- n) comercialização e distribuição de gás natural comprimido – GNC, prestação de serviços de instalação de gás e de engenharia relacionados com o GNC.

07 JUN. 2013

CARICHO MORAIS CORREIA 4º Ofício de Notas Rua Major Faicundo, 676	Autentico a presente para a reprográfrica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Data: Fortaleza, 07 JUN 2013.
	Em testemunha de verdade.
	Subst. <input checked="" type="checkbox"/> Esc. <input checked="" type="checkbox"/>
	Esc. <input checked="" type="checkbox"/> Subst. <input type="checkbox"/>
AUTENTICADO EM 07 JUN 2013 Município de Fortaleza - Ceará Notário Público CARICHO MORAIS CORREIA OAB/CE 10597/00	
DOCUMENTO COM SELO DE AUTENTICAÇÃO	

+

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

2011



**CLAUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de R\$ 340.474.508,00 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais), dividido em 340.474.508 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oito) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** - 340.474.494 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e noventa e quatro) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 340.474.494,00 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), representativas de 99,99995%;

**PRAXAIR DO BRASIL LTDA** - 14 (quatorze) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R\$ 14,00 (quatorze reais), representativas de 0,00005%.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 3 (três) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, sendo um designado Diretor Presidente e os demais, empregados da Sociedade, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Os Diretores serão havidos como empossados na data de sua designação pelas sócias e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, mediante decisão dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social.

07 JUN. 2013

CARTÓRIO MORAIS CORDEIRO 4º Ofício de Notas Rua Major Facundo, 576	Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada.
	Fontes: [assinatura]
	Em testemunho do qual, no dia [assinatura]
	Tabela: [assinatura] Subst: AUTENTICAÇÃO [assinatura] Esc: [assinatura] [assinatura] [assinatura]

MANTO SUBLENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

φ



### PARÁGRAFO TERCEIRO

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa ser instalada e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

### PARÁGRAFO QUARTO

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

### PARÁGRAFO QUINTO

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

### PARÁGRAFO SEXTO

Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

### PARÁGRAFO SÉTIMO

A Sociedade obrigou-se-á, também:

- a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral.
- b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;
- c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:
  - (i) representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;
  - (ii) cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

07 JUN. 2013

Fortaleza	Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada, com o
	Em testemunho do qual, em 07 de Junho de 2013, no 1º andar do edifício da Prefeitura Municipal de Fortaleza, PF.
[Assinatura]	
[Carimbo]	
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA DE DOCUMENTO	
COM SELO DE AUTENTICAÇÃO	

P



- (iii) endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;
- (iv) representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;
- (v) representação da Sociedade em Juízo.

**PARÁGRAFO OITAVO**

A exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

**PARÁGRAFO NONO**

A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

**PARÁGRAFO DÉCIMO**

Qualquer procurador indicado na forma prevista no item "c" do Parágrafo Sétimo desta cláusula, terá poderes para, isoladamente, nomear prepostos para atuar em processos de interesse da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA**

Os sócios definirão, anualmente, o modo de remuneração dos membros da Diretoria quando da eleição dos administradores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA**

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- a) a alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo;
- b) a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.
- d) a concessão de garantias pela Sociedade a obrigações de terceiros que não sejam empresas Praxair, entendendo-se como empresas Praxair aquelas empresas em que a Sociedade detém a maioria do capital social votante e o poder de eleger os administradores;

07 JUN. 2013

Autenticado a presente cópia reprográfica do documento apresentado nestas notas pelo Sr. [nome] em [data] no [local].  
 Em testemuho, em [data] no [local].

**Cartório Moraes Correia**  
 4º Ofício de Notas  
 Rua Major Farfundo, 676

**Tabularizado**  
 Substituído por [nome]  
 Sec. [nome]  
 VALIC. AUTENT. COM. SELO DE AUTENTICIDADE



### CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa dos remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso qualquer dos sócios queira se retirar da Sociedade, este sócio deverá notificar os demais, oferecendo suas quotas do capital social. Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre ao sócio ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica vedado a qualquer sócio caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito dos demais sócios. Fica vedada também a penhora das quotas da Sociedade.

### CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros nelés apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

07 JUN. 2013

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas de autenticação em Fortaleza, em 07 de Junho de 2013.

Em texto: [assinatura]

Tabela: [assinatura]

Subst: [assinatura]

Esc. [assinatura]

CAPTORIO MORAIS CORREIA  
 O. Oficial de Notas  
 Rua Major Facundo, 676  
 Fortaleza - Ceará  
 CEP: 61.060-000  
 Fone: (85) 3222-1111  
 E-mail: captorio@notario.org.br

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

✓

## CLÁUSULA DÉCIMA - FALÊNCIA DE SÓCIO

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócio. Ocorrendo a falência de qualquer dos sócios, os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do falido, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do afluído evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

## PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou à quem legalmente representá-los.

## CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Por deliberação dos sócios, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação e quem será o liquidante.

## CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócios Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à reunião. As deliberações dos sócios serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quórum mínimo exigido em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

07 JUN. 2013

TABELA - 4º Ofício de Notas Rua Major Faranco, 670	Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pelo Sr. <i>[assinatura]</i>
	Fortaleza, <i>[data]</i> de <i>[mês]</i> de <i>[ano]</i> . Em teste <i>[assinatura]</i>
Subst. <i>[assinatura]</i>	Esc. <i>[assinatura]</i>
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	



+



**CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO**

Os sócios elegem o foro de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 atualizada pela Lei nº 10.303/01.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumprirem fielmente todas as cláusulas e condições deste Contrato.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 15 de dezembro de 2010

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

Gustavo Aguiar da Costa

Sérgio Breyer Filho

**PRAXAIR DO BRASIL LTDA**

Gustavo Aguiar da Costa

Sérgio Breyer Filho

**Testemunhas:**

Claudia Andreetto Perillo  
CPF nº: 946.583.907-87  
Ident: 78.289 OAB/RJ

Gecília Duarte Pinto Henning  
CPF/MF: 081.140.587-7  
Ident: 10402400-5 JFP/RJ

**Visto do Advogado**

Claudia Andreetto Perillo  
CPF nº: 946.583.907-87  
Ident: 78.289 OAB/RJ

07 JUN. 2013



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/01/2011  
SOB Nº: 20110002792  
Protocolo: 11/000279-2  
Empresa: 25 2 0189929 1  
CNPJ: 14.089.000/0001-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/05/2011  
SOB Nº: 20111608244  
Protocolo: 11/160824-4, DE 17/05/2011  
Empresa: 23 9 0017082 4  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.  
HARCLIO FELIPE MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

X

ANEXO I DO CONTRATO SOCIAL DA  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA



ALAGOAS

**Maceió – 0002-60 IE 240753267 IM 900075821 NIRE nº 27900053138**

Ata de Reunião de Diretoria de 27.06.89 autorizou a abertura de uma unidade na Av. Fernandes Lima, 3135, com a atividade principal de "indústria e comércio de gases industriais e medicinais, comércio de mercadorias em geral e prestação de serviços".

**Marechal Deodoro – 0039-51 IE 2408342-59 IM 40780171 NIRE nº 27900064890.**

Ata de Reunião de Diretoria de 04.11.92 autorizou a abertura de um unidade no Pólo Petroquímico de Alagoas, na Rodovia Divaldo Suruagy, Km 12, Via 3, Marechal Deodoro.

BAHIA

**Camaçari – 0009-36**

Ata de Reunião de Diretoria de 27.06.89 autorizou a abertura de uma unidade na Rua do Eteno, s/n, Distrito Industrial.

**Camaçari – 0029-80**

Ata de Reunião de Diretoria de 24.10.89 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Benzeno, s/n, Polo Petroquímico de Camaçari.

**Camaçari – 0043-38**

Ata de Reunião de Diretoria de 10.01.97 autorizou a abertura de uma unidade na Rua João Ursulo, 700, parte, COPEC.

**Dias D'Ávila – 0058-14 I.E 77.615.700 IM 13163**

Ata de Reunião de Diretoria de 28.04.08 autorizou a abertura de uma unidade na Via do Cobre, 3.700, área 720, Copec, CEP 42850-000.

**Mucuri – 0053-00**

Ata de Reunião de Diretoria de 03.04.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia BR 101, Km 945,4 + 7 km à esquerda, s/nº - Fábrica.

**Salvador – 0004-21 IE 27.256.242-NO NIRE 29900323552**

Ata de Reunião de Diretoria de 19.11.09 autorizou a alteração do endereço da filial localizada na Rodovia Salvador-Feira de Santana, km 5, Prédio A, BR 324, para Rodovia BR 324, km 6,5, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, BA, CEP 41230-970.

31 AGO. 2012

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/01/2011  
SOB Nº 20110002792  
Protocolo: 11/000279-2  
Empresa: 26 2 0189929 1  
WHITE MARTINS GASES  
INDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA

JOSE ARMANDO DUARTE ROHL  
SECRETARIO-GERAL

CARTÃO MICHAEL CORREIA  
4º Ofício de Notas  
Av. Major Security, 610

Autentica e apresenta cópia remanescente do documento que me foi apresentado, fidedignas notas pela presente. Deu fé.  
Fortaleza, 31 de Agosto de 2012.  
Em testemunho do presente, assino e rubrico.  
KOD7 03  
Tabela de Autenticação de Documentos  
Instituto de Assessoria e Serviços  
SILVIA RAFAELA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Registro, DARE e SIVA  
Rua Maria Aguiar, 100 - Centro  
VALIDAR SOBRENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE





**CEARÁ**

**Fortaleza – 0032-85**  
**23900178824.**

**IE 0685720-18**

**IM:1012819 NIRE.**



Ata de Reunião de Diretoria de 12.07.90 autorizou a abertura de uma unidade na Av. Francisco Sá, 2776, Jacarecanga.

**Maracanaú– 0049-23**

**IE 0618245-42**

**NIRE nº 23900335911**

Ata de Reunião de Diretoria de 15.06.04 autorizou a abertura de uma unidade na Avenida Parque Oeste, 1.400, Maracanaú, CE.

**DISTRITO FEDERAL**

**Brasília – 0061-10**

Ata de Reunião de Diretoria de 08.08.08 autorizou a abertura de uma unidade na SIA Sul, Quadra 3 NR 1125, Bairro SIA – Setor Indústrias Abastecimento, CEP 71200-030.

**ESPÍRITO SANTO**

**Cariacica – 0052-29**

**NIRE 32900348107**

Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.10 autorizou a alteração do endereço da unidade localizada na Rod. BR 262, Km 02, sala 2, bairro Alto Lage para a Rodovia BR 262 s/nº, KM 7,5 - Guaritas, Viana CEP 29135-000.

**MATO GROSSO DO SUL**

**Três Lagoas – 0059-03 I.E. 28.350.778-0**

Ata de Reunião de Diretoria de 12.05.08 re-ratificou a abertura de uma unidade na Rodovia MS 395, Km 20, Horto da Moeda, Zona Rural, cidade de Três Lagoas, CEP 79602-970

**MINAS GERAIS**

**Coptagem**

Ata de Reunião de Diretoria de 29.01.07 autorizou a abertura de uma unidade na Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, 50.

**PARÁ**

**Outilândia do Norte – 0057-33**

Ata de Reunião de Diretoria de 03.04.08 autorizou a abertura de uma unidade na Estrada Vicinal Picadão, s/nº, Km 22, Zona Rural, CEP 68390-000.

**31 AGO. 2012**

**CARTÓRIO MORAIS CORREIA**  
4º Ofício de Notas  
Rua Jacuhy, 676

Autentico a presente cópia reprogrãfica de documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, de 31 AGO. 2012.  
Em testemunho

Autenticação de Assinatura  
Nº FC 013.146



**PARAÍBA**

**João Pessoa – 0018-27 IE 1608214-44, IM 479343 NIRE nº 25900077256**  
Ata de Reunião de Diretoria de 27.06.89 autorizou a abertura de uma unidade na Av. Estevam Gerson C. Cunha, 145, BR 230, Km 23, B.B. GP 3.

**PERNAMBUCO**

**Belo Jardim – 0056-52**

Ata de Reunião de Diretoria de 21.11.07 autorizou a abertura de uma filial no Sítio Gavião, s/nº - Fábrica, Centro, CEP 55160-000.

**Cabo – 0022-03**

Ata de Reunião de Diretoria de 27.06.89 autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia BR 101, s/nº, Km 32, lote B.33.

**Caruaru -**

Ata de Reunião de Diretoria de 02.08.10 autorizou a abertura de uma filial da empresa na Av. Beberibe s/nº, lotes 2 e 3, quadra V, Pólo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste, Módulo II, Área de Compressão nº 3, Bairro Alto do Moura, Cidade de Caruaru, Pernambuco, CEP 55040-130.

**Ipojuca – 0062-09**

Ata de Reunião de Diretoria de 23.03.09 autorizou a abertura de uma unidade na Zona Industrial, 3 B, Gleba Leste, Suape - Ipojuca, CEP 55590-000.

**Jaboatão dos Guararapes – 0020-41 NIRE 26900198577  
IE 0153741-57 IM 905.142-0**

Ata de Reunião de Diretoria de 27.06.89 autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia BR 101, Km 17, s/nº.

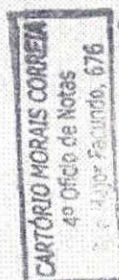
**Recife – 0047-61**

Ata de Reunião de Diretoria de 15/06/04 autorizou a abertura de uma unidade na Rodovia BR 232, KM 12,7, Bairro Dist. Ind. Curado, Recife, PE.

**PIAUI**

**Teresina - 0024-75**

Ata de Reunião de Diretoria de 27.06.89 autorizou a abertura de uma unidade na Distrito Industrial de Teresina, lote 2.



Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nas notas pela parte interessada. Dou fé.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Em cert. \_\_\_\_\_



AP



2011

**RIO DE JANEIRO**

**Rio de Janeiro – 0045-08**

Ata de Reunião de Diretoria de 22.05.07 autorizou a alteração do endereço da unidade localizada na Rua Maturá, 01, Portão C, Acari, RJ, para Rua Cachambi, 717 – parte, Cachambi, RJ, CEP 20771-631.

**RIO GRANDE DO NORTE**

**Natal – 0025-56 NIRE nº 24900076046 IE 2003026-12 IM 1020331**

Ata de Reunião de Diretoria de 10.06.97 autorizou a alteração do endereço da unidade localizada na Rodovia Natal-Eduardo Gomes, 364 para Av. Dão Silveira, 3644, Candelária.

**SANTA CATARINA**

**Joinville – 0055-71 IE 255.476.906 NIRE 42900776841**

Ata de Reunião de Diretoria de 19.11.09 - autorizou a alteração do endereço da unidade localizada na Rua Iriú, nº 332, 1º andar, sala 01 – parte, Bairro Saguacú para Rua Albano Schmidt, 2.850, Sala 1, Boa Vista, Joinville, SC, CEP 89206-001.

**SÃO PAULO**

**Osasco – 0054-90**

Ata de Reunião de Diretoria de 02.03.07 autorizou a abertura de uma unidade na Avenida dos Autonomistas, 4.192, Bloco A, Jardim Granada.

**Diadema – 0060/39**

Ata de Reunião de Diretoria de 30.06.08 autorizou a abertura de uma unidade na Av. Casa Grande, 2422, bloco A, bairro Piraporinha, CEP 09961-350.

**SERGIPE**

**Laranjeiras - 0041-76**

Ata de Reunião de Diretoria de 20.06.96 autorizou a abertura de uma unidade na Rod. SE 210 s/n - parte, Povoado de Pedra Branca.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de dezembro de 2010

**GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**  
Secretário

31 ACO. 2012

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 20/01/2011  
SOB Nº. 20110002792  
Protocolo: 11/000278-2  
Empresa: 26 2 0189929 1

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE**  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 23/05/2011  
SOB Nº. 20111608244  
Protocolo: 11/130824-4, DE 17/03/2011  
Empresa: 23 9 0017852 4  
WILTE MARTINS GAZES  
INDUSTRIAS DO NERLESTE S.A.  
HAFOLC FERNANDES MORAIRA

CARTA  
4º ONCO DE NOTAS  
Major Resumos: 57%

Autentico a presente cota fotográfica do documento que me foi apresentado pelas notas pela Junta Comercial do Ceará, Fortaleza, em 31 de agosto de 2012.  
Eris Testamento de...  
ANTONIO...  
CMLR...  
AUTENTICAÇÃO...  
Nº EC 018-136

P



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

SUMÁRIO

01- LOCAL, DATA E HORA: Sede social da Empresa, à Rodovia BR 101- Sul, s/nº, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54335-000, dia 16 de dezembro de 2010, às 10:00 horas.

02- ACIONISTAS PRESENTES: Encontrava-se presente a totalidade do capital social, o que atendia ao quorum previsto no artigo 220 da Lei 6.404/76, modificada pela Lei 10.303/2001.

03- MESA: Presidente: dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus  
Secretário: dr. Gustavo Agular da Costa

04- CONVOCAÇÕES: Dispensadas na forma do artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/01 em virtude da presença da totalidade do capital social.

05- DELIBERAÇÕES: Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes assuntos e documentos submetidos à apreciação dos srs. acionistas:

- a) Proposta da Diretoria de transformação da presente sociedade anônima em uma sociedade empresária limitada, na forma dos artigos 1113 e seguintes da Lei 10.406/02 (Código Civil), não havendo nova sociedade, mas apenas a transformação do tipo jurídico.
- b) A adoção de todas as cláusulas do contrato social, que regerá a Sociedade, cuja proposta fica fazendo parte integrante e complementar da presente ata.
- c) A adaptação da denominação social ao novo tipo societário, passando a Sociedade a denominar-se **White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.**
- d) A conversão das 340.474.508 (trezentas e quarenta milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil, quinhentas e oito) ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 (hum Real), que compõem o capital em 340.474.508 (trezentas e quarenta milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil, quinhentas e oito) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2011  
BOB Nº: 20110002792  
Protocolo: 11/000279-2  
Empresa: 26 2 0186929 1  
WHITE MARTINS GASES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2011  
SUB Nº: 20111008244  
Protocolo: 11/100024-4, DE 17/03/2011  
Empresa: 23 9 0017062 4  
WHITE MARTINS GASES  
MAYOLIC FERNANDES MOLEIRA  
SECRETARIO-GERAL

15 FEV. 2013  
Autentico a presente cópia eletrônica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.  
16 FEV. 2013  
da verdade.

CORREIA  
275 576  
VRGW 03  
AUTENTICAÇÃO  
Nº FN 277.600

X



- e) A ratificação da composição da Diretoria eleita com mandato vigente até a próxima eleição, a realizar-se até o mês de abril de 2011.

Foram ratificadas as deliberações constantes das atas da AGO e da AGE realizadas em 30 de abril e 18 de junho de 2010, respectivamente, que elegeram diretores da Sociedade para um mandato até abril de 2011. Dessa forma, a Diretoria da empresa fica assim constituída: Diretor Presidente: **DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04884820-4 IFP/RJ e do CPF 729.244.547-00, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; Diretores: **SERGIO BREYER FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ, CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Av. das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102; **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Av. das Américas nº 3434 – Bloco 7 – 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, e **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade nº 067316.026 – IFP/RJ e do CPF nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 ;.

Os Diretores, cuja eleição foi ratificada na forma acima, apresentaram à época da sua eleição declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- f) A comunicação da aposentadoria do Diretor **SERGIO BREYER FILHO**, a partir de 31 de março de 2011, quando então deixará o cargo de Diretor, se desligando da administração da Sociedade e assim será considerado destituído do quadro de administradores independentemente de qualquer outra formalidade por parte desta Sociedade, servindo esta deliberação em ata como documento para comunicar o evento os órgãos da administração pública. Os srs. Acionistas consignam em ata, desde já, seu agradecimento pelos serviços prestados à companhia.

76 MAIO 2011



P



**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.**

INSC. CNPJ/MF Nº 24.380.578/0001-89  
NIRE Nº 203000070021

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

ACIONISTAS	AÇÕES
White Martins Gases Industriais Ltda.	340.474.494
Praxair do Brasil Ltda.	14
<b>TOTAL</b> .....	<b>340.474.508</b>

Jaboatão dos Guararapes, 16 de dezembro de 2010

**GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**  
Secretário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2011  
 SOB Nº 20110002792  
 Protocolo: 11/000278-2  
 Empresa: 26 2 0189929 1  
 WHITE MARTINS GASES  
 INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

*Jose Armando Duarte Rodrigues*  
**JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES**  
 SECRETARIO-GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2011  
 SOB Nº 2011000244  
 Protocolo: 11/100024-4, DE 17/05/2011  
 Empresa: 23 9 0017982 4  
 WHITE MARTINS GASES  
 INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.

*Haroldo Fernandes Moreira*  
**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
 SECRETARIO-GERAL

15 FEV. 2013

Autentico a presente cópia reprográfica  
 do documento que me foi apresentado nos dias  
 15 FEV. 2013  
 de 2010.

9EPL OS  
 AUTENTICAÇÃO  
 Nº FN 277.770

1576  
 2776

1576

P

06- DOCUMENTOS ANEXOS - Fica fazendo parte integrante e complementar da presente ata a Proposta de Redação do Contrato Social aprovada nesta Assembléia.



07- APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: - Esta Ata redigida nos termos do art 130 da Lei 6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e por acionistas representando o quorum necessário a aprovação das matérias da Ordem do Dia: Domingos Henrique Guimarães Bulus (Presidente) e Gustavo Aguiar da Costa (Secretário); pp.White Martins Gases Industriais Ltda; Sergio Breyer Filho e Gustavo Aguiar da Costa, pp. Praxair do Brasil Ltda; Sergio Breyer Filho e Gustavo Aguiar da Costa .

Esta Ata é cópia fiel da Ata registrada no do Livro de Atas de Assembléia Gerais.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de dezembro de 2010

**GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**  
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/01/2011  
SOB Nº: 20110002792  
Protocolo: 11/000279-2  
Empresa: 26 2 0199929 1  
WHITE MARTINS GASES  
INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

JOSE ARMANDO QUARTE RODRIGUES  
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/05/2011  
SOB Nº: 20111608244  
Protocolo: 11/160824-4, DE 17/05/2011  
Empresa: 23 9 0017082 4  
WHITE MARTINS GASES  
INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.

Posto em 05 de FEV. 2013

6479 03  
AUTENTICAÇÃO  
Nº FH 277.766



Junta Municipal Local de Registro de Empresas  
Junta Municipal Local de Registro de Empresas  
Junta Municipal Local de Registro de Empresas

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or 'B'.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.

INSC. CNPJ/MF Nº 24.380.578/0001-89

NIRE Nº 26300007002



**ANEXO DA ATA DA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 6º andar (parte) e 7º andar, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e NIRE nº 35.820.448/0001-36, por dois de seus diretores **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e **SERGIO BREYER FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e

**PRAXAIR DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida das Américas, 3434, bloco 7, 7º andar, sala 703, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.359.709/0001-00, NIRE 33.2.070.2995-1, por dois de seus diretores **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313-OAB-RJ e do CPF nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado à Avenida das Américas nº 3434 - Bloco 7 - 7º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102 e **SERGIO BREYER FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 1.980.106.134-CREA/RJ e do CPF nº 550.010.337-72, residente na cidade do Rio de Janeiro, domiciliado à Avenida das Américas 3.434, bloco 7, 7º andar, Rio de Janeiro/RJ,

**Por transformação do tipo societário, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, denominada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede à Rodovia BR 101- Sul, s/nº, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 que se regerá pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e pelas seguintes Cláusulas e condições:

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/01/2011  
SOB Nº: 20110002792  
Protocolo: 11/000279-2  
Empresa: 26 2 0189929 1  
WHITE MARTINS GASES

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/05/2011  
SOE Nº: 20111808244  
Protocolo: 11/180824-1, DE 17/05/2011  
Empresa: 23 9 3017082 4  
WHITE MARTINS GASES

**HAROLDO FERREIRAS MOURA**  
SECRETÁRIO GERAL

**REGISTRO DE NOTAS**  
Cidade de Fortaleza  
Fazenda de Facundo, 676

31 AGO. 2012  
Autentico a presente cópia micrográfica do documento que me foi apresentado, com as notas pela parte inscrita em 31 AGO. 2012  
Fortaleza  
Em testemunha da verdade, sou  
Tabelião  
31 AGO. 2012  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

✱



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE



Em decorrência de transformação do tipo societário, fica constituída uma sociedade empresária limitada denominada **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, com sede à **Rodovia BR 101, S/nº, km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54335-000**, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

## PARÁGRAFO ÚNICO

São filiais da sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

## CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é:

- a) fabricação, comércio, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
- b) fabricação, comércio, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
- c) desenvolvimento e/ou comercialização de processos de aplicação de gases para diversos fins;
- d) fabricação e comércio de produtos químicos orgânicos e inorgânicos;
- e) fabricação, comércio de carbureto de cálcio e produtos químicos;
- f) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
- g) prestação de serviços de assistência a terapias domiciliares;
- h) prestação de serviços de locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos, bem como análise de produtos químicos;
- i) comércio varejista e atacadista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- j) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e de equipamentos fabricados por terceiros;

31 AGO. 2012

CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
4º Ofício de Notas  
Rua Major Facundo, 676

Autentico a presente cópia fotográfica do documento das me 31 AGO. 2012, das notas pela parte interessada. Dou fe.  
Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ da verdade.  
Angela Maria Araújo Moreira Correia  
ROBSON DE ARAÚJO PEREIRA  
AUTENTICAÇÃO  
Nº 028.218.123  
VÁLIDA POR 05 (CINCO) ANOS

AD